



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 073/2015–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 21/07/2015.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Filosofia – ano letivo de 2015.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de julho de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2015, dos docentes lotados no Departamento de Filosofia, conforme segue:

1	Cristiano Perius	9	Mateus Ricardo Fernandes Ferreira
2	Evandro Luis Gomes	10	Max Rogério Vicentini
3	Flávio Rodrigues de Oliveira	11	Patrícia Coradim Sita
4	João Hentges	12	Paulo Ricardo Martines
5	José Antonio Martins	13	Robespierre de Oliveira
6	José Beluci Caporalini	14	Vladimir Chaves dos Santos
7	José Francisco de Assis Dias	15	Wagner Dalla Costa Felix
8	Márcio Pires		

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de julho de 2015.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/07/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora